

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administração@salvadordasmissoes.rs.gov.br

DECRETO nº. 109, de 15 de maio de 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, no uso das atribuições que lhe a Lei Municipal nº. 275/2000;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados, para constituírem o Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei municipal n.º 275/2000, os seguintes cidadãos:

- ✓ MARIA LISIANE QUEVEDO CUNHA Representante do Poder Executivo;
- ✓ **CLARÍCIO DAMKE** Representante do Poder Executivo;
- ✓ NOELI MARIA LANGER Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- ✓ CLETO ANTÔNIO WENZEL Representante da Indústria ou Comércio;
- ✓ NEIVA HILGERT SCHONS Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.

Parágrafo único. A presidência do CONHAB será exercida pela Senhora MARIA LISIANE QUEVEDO CUNHA

- Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de dois anos.
- Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 15 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.